



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / _____

DISCIPLINAS:	LIBRAS e Educação para Surdos
---------------------	-------------------------------

O Departamento de Fisioterapia da Unidade ICV do Campus de Governador Valadares faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 01 vaga para monitores bolsistas e de 01 vaga para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD**

com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em um Curso de Graduação da UFJF do Campus GV;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Ter sido aprovado na disciplina de Libras e Educação para surdos com nota acima de 80 pontos.
- 5 - O aluno interessado deverá realizar a inscrição na secretaria de Fisioterapia - ICV.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova teórica com questões de múltipla escolha e questões dissertativas das seguintes temáticas: Introdução ao estudo das visões sobre surdos e sobre a Educação de Surdos. Conhecimentos básicos sobre os fundamentos linguísticos da Libras. Estudo de aspectos culturais dos surdos brasileiros e suas implicações educacionais. Estudo das políticas linguísticas e educacionais na área de Surdez.
- 2- Avaliação prática em língua de sinais, nível básico. Será analisado as habilidades de compreensão e expressão necessárias à comunicação com surdos sinalizantes da Língua Brasileira de Sinais (Libras).
- 3- Entrevista com o candidato.

Critérios de desempate:

O processo de desempate se dará primeiramente, alunos que já foram monitores da disciplina, em seguida pela nota atribuída na prova de conhecimento prático, por fim pela nota da disciplina de Libras e Educação para surdos.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:	07 a 09 de novembro de 2022
----------	-----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO:	Secretaria de Fisioterapia - ICV/ Av. Moacir Paleta, 1167
-------------------------	---

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:	10 de novembro de 2022
---------------	------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO:	https://www2.ufjf.br/fisioterapiagv/area-do-estudante/editais/
-------------------------	---

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:	11 de novembro de 2022
---------------	------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO:	https://www2.ufjf.br/fisioterapiagv/area-do-estudante/editais/
-------------------------	---

Governador Valadares, 04 de novembro de 2022.

_____	_____
Chefe do Departamento	Professor Orientador